

SINT-IFESgo

SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE GOIÁS
UFG - IFG - IFGoiano

BOLETIM 1 - ANO 1/2014

PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO PCCTAE

Os técnico-administrativos em educação alcançaram mais uma vitória. O Ministério da Educação (MEC) emitiu a portaria nº 27 de 15 de janeiro de 2014, instituindo o Plano Nacional de Desenvolvimento Profissional dos Servidores Integrantes do PCC TAE. Ao longo desta última década, temos lutado pela valorização e capacitação da categoria. O Plano é mais uma conquista em nossa caminhada, fruto de nossa força e mobilização.

Janeiro de 2014

PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO PCCTAE

Em que consiste?

- O Plano propõe o fortalecimento dos Programas de capacitação, qualificação e valorização do servidor com vistas ao desenvolvimento profissional e da gestão nas Instituições Federais de Ensino.

A quem se destina?

- Ao servidor integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino.
- Segundo a Portaria 27 de 15 de janeiro de 2014, a participação dos trabalhadores será norteadas pela Lei nº 11.091, de 2005 e pelo Decreto nº 5.825, de 2006, e ainda deverão ser observados os requisitos a seguir: a oportunidade de acesso a todos os servidores efetivos do quadro permanente das Instituições Federais de Ensino; correlação do cargo com o ambiente organizacional ou área de atuação; perfil de formação dos servidores dos diferentes níveis de classificação e os aspectos regionais; a prioridade para os servidores em efetivo exercício no órgão de origem; a prioridade para os servidores que não possuem o grau de qualificação ou titulação equivalente à oferta; a instituição de um termo de compromisso/responsabilidade para participação do servidor nos cursos, mediante anuência institucional.
- O Plano está estruturado nos seguintes Programa e respectivos Projetos:

1. Programa Nacional de Apoio aos Projetos Institucionais de Capacitação das IFEs
2. Programa de Qualificação em Serviço
3. Programa de Capacitação – Formação Continuada

1

Programa Nacional de Apoio aos Projetos Institucionais de Capacitação das IFEs;

- Visa apoiar as Instituições Federais de Ensino na elaboração e implementação dos programas de capacitação.

1.1 Projeto de apoio à elaboração e implementação de Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento das IFEs

- Implantar os Programas de capacitação e aperfeiçoamento em 100% das IFEs, até março de 2015.

1.2 Projeto de estudos das normas sobre capacitação e qualificação do servidor das IFEs

- Revisar e consolidar as normas de capacitação e qualificação aplicáveis ao servidor das IFEs, até dezembro de 2014

1.3 Projeto de apoio às Comissões Internas de Supervisão - CIS

- Apoiar ações de capacitação para TODOS os integrantes das Comissões Internas de Supervisão.

2

Programa de Qualificação em Serviço:

- Busca alcançar os objetivos previstos nas normas vigentes, de modo a permitir ao servidor agregar o conhecimento à prática de suas atividades laborais, sendo constituído por ações de aprimoramento e desenvolvimento dos servidores técnico-administrativos das IFEs.

2.1 Projeto de apoio à elaboração e implementação de Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento das IFEs

- Implantar os Programas de capacitação e aperfeiçoamento em 100% das IFEs, até março de 2015

2.2 Projeto de estudos das normas sobre capacitação e qualificação do servidor das IFEs

- Revisar e consolidar as normas de capacitação e qualificação aplicáveis ao servidor das IFEs, até dezembro de 2014

2.3 Projeto de apoio às Comissões Internas de Supervisão - CIS

- Apoiar ações de capacitação para TODOS os integrantes das Comissões Internas de Supervisão.

2.4 Projeto de Graduação

- Oferta de 2.000 vagas em 2014 com acréscimo de 1.000 vagas a cada ano.

2.5 Projeto de Pós-graduação lato sensu

- Oferta de 2.000 vagas por ano.

2.6 Projeto de Pós-graduação stricto sensu

- Oferta de 1.000 vagas por ano.

• Destaca-se que os cursos serão ofertados, preferencialmente na modalidade à distância. Desta forma, são criadas oportunidades de aprendizagem contínua dos servidores, sem a necessidade de deslocamentos, diante da expansão e interiorização do ensino no País.

3

Programa de Capacitação Formação Continuada

- Seu foco é contribuir para o aprimoramento das competências do servidor técnico-administrativo para que este possa progredir na carreira profissional, atuar, promover e proporcionar desenvolvimento de trabalhos com qualidade, atendendo às demandas e propiciando um diferencial no serviço prestado à sociedade.
- Oferta de 10.000 vagas por ano em cursos de capacitação

4

O Programa na UFG

- A UFG participará do Plano de Capacitação e Aperfeiçoamento do Mec com os seguintes cursos de graduação: Administração (bacharelado), Administração Pública (bacharelado), Artes Cênicas (licenciatura), Artes Visuais (licenciatura), Biologia (licenciatura), Educação Física (licenciatura) e Física (licenciatura).

As especializações oferecidas pela Instituição serão: Gestão Pública, Metodologia do Ensino Fundamental, Mídias na Educação e Tecnologia aplicada ao ensino de Biologia.

Já os cursos de capacitação (formação continuada) serão ofertados pelo Programa Nacional de acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) nas áreas de Gestão e Negócios; Ambiente e Saúde; Controle de Processos Industriais; Desenvolvimento Educacional e Social; Turismo, Hospitalidade e Lazer; Informação e Comunicação; Infraestrutura; Produção Alimentícia; Produção Cultural e Design; Produção Industrial; Recursos Naturais; e Segurança. Os editais serão publicados em breve.